

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.020648/2026-81

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade suprir a demanda contínua da Universidade por materiais de papelaria, especificamente papéis e envelopes de diversos tipos e especificações, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, acadêmicas e institucionais.

No âmbito administrativo, tais materiais são utilizados de forma recorrente na formalização de processos, impressão de documentos oficiais, expedição de comunicações internas e externas, arquivamento e organização documental, atividades essas essenciais ao funcionamento regular da instituição. No campo acadêmico, os insumos atendem às necessidades de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo produção de materiais didáticos, avaliações, relatórios e demais documentos correlatos.

A necessidade da aquisição decorre, portanto, do consumo permanente e previsível desses materiais, associado à impossibilidade de substituição integral por meios digitais, tendo em vista exigências legais, operacionais e rotinas institucionais que ainda demandam suporte físico.

Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a continuidade das atividades institucionais, podendo gerar atrasos na tramitação de processos, prejuízos à comunicação oficial e impactos negativos na prestação de serviços à comunidade acadêmica e à sociedade.

Dessa forma, a contratação visa garantir o abastecimento regular e adequado dos setores demandantes, promovendo maior eficiência administrativa, padronização dos materiais utilizados e racionalização dos gastos públicos, mediante planejamento prévio e aquisição em escala compatível com o consumo institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Gerenciamento de Almoxarifado	Juliana Araújo Dantas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários ao adequado suprimento das demandas institucionais da Universidade Federal da Bahia (UFBA):

Definição do Objeto:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de itens de papelaria, destinados a atender às demandas da Universidade Federal da Bahia- UFBA. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, ampla oferta no mercado e não demandarem especificações técnicas de natureza complexa.

Conformidade Técnica:

Os materiais de expediente deverão atender integralmente às especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência, observando padrões usuais de qualidade, resistência e funcionalidade compatíveis com o uso contínuo em ambientes administrativos, acadêmicos e institucionais.

Os bens deverão atender às especificações técnicas a serem descritas no Termo de Referência e no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, com base no Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT/SIASG) e seus adendos, bem como apresentar qualidade compatível com a legislação vigente. A indicação dos objetos foi realizada de maneira precisa, suficiente e clara, evitando especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir ou comprometer a competitividade do certame.

Características dos Itens da Contratação:

A contratação não envolve bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.818/2021. Os itens não demandam fornecimento contínuo. Os itens não se encontram, até o momento, contemplados no Cadastro Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria SEGES/ME nº 938/2022.

Padronização:

Sempre que possível, os itens deverão seguir critérios de padronização, de modo a facilitar o controle de estoque, a distribuição interna, o uso racional dos materiais e a manutenção da uniformidade das rotinas administrativas da UFBA.

Qualidade e Durabilidade:

Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, e entregues em perfeitas condições de acondicionamento e utilização, garantindo desempenho adequado durante sua vida útil e evitando substituições frequentes que gerem desperdício de recursos públicos.

Adequação ao Uso Institucional:

Os materiais deverão ser apropriados para utilização em unidades administrativas, acadêmicas e na creche universitária da UFBA, atendendo às necessidades operacionais e pedagógicas, sem oferecer riscos à segurança dos usuários, especialmente crianças.

Sustentabilidade:

Sempre que aplicável, os materiais deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, tais como possibilidade de reciclagem, menor impacto ambiental, origem responsável de matérias-primas e atendimento às normas ambientais vigentes, em consonância com as diretrizes da Administração Pública Federal.

Logística e Fornecimento:

A contratada deverá assegurar a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos e nos locais indicados pela UFBA, considerando a distribuição entre campi, unidades acadêmicas, administrativas e demais setores demandantes, conforme definido no Termo de Referência.

Condições de Armazenamento e Transporte:

Os produtos deverão ser devidamente embalados, de forma a protegê-los contra danos, umidade ou avarias durante o transporte e o armazenamento, garantindo a integridade dos materiais até o recebimento definitivo.

Regularidade Fiscal e Habilitação:

A futura contratada deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidos pela legislação vigente e pelo instrumento convocatório. Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda ao interesse público, garantindo economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e adequada gestão dos recursos públicos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento da solução se deu através de ampla pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, através da análise da viabilidade de implementação das soluções disponíveis no mercado. De uma forma geral, esta equipe identificou, que na aquisição de itens de papelaria, para atender às demandas das unidades da UFBA, pela Administração Pública predominam quatro tipos de soluções:

Solução 01: Aquisição através de Dispensa de Licitação - Conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 é possível para dispensa para contratação de valor, para tanto está estabelecido o limite de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Diante do exposto, o procedimento não se mostra viável, pois a contratação, pela pesquisa de mercado ultrapassa, o valor do limite; além de só poder ser utilizado em caso excepcionais, o que não é o caso, visto que trata-se de uma contratação de necessidade perene.

Solução 02: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro órgão na condição de participante - permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, como esse procedimento é realizado no início do pregão, e haverá a realização de fases posteriores com prazos determinados até a aquisição, não se tornará viável e célere neste caso.

Solução 03: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços - estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Além de ser necessário encontrar muitas atas vigentes no SIASG que atendam ao quantitativo e aos diferentes itens desejados, com as especificações técnicas do objeto, o que torna esta opção não célere nem eficiente para a Administração.

Solução 04: Licitação com Sistema de Registro de Preços (SRP) - Essa é a solução mais viável, célere, vantajosa e eficiente, especialmente considerando a variedade de itens e as especificações técnicas definidas pela Universidade. A adoção do pregão eletrônico, na forma de SRP, permite atender a demandas futuras conforme necessidade, respeitando o princípio da economicidade e garantindo flexibilidade operacional.

Nos termos do art. 28, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, o pregão é a modalidade obrigatória para a contratação de bens como os pretendidos. O pregão eletrônico, em especial, promove maior competitividade, publicidade e transparência, com ampla participação de fornecedores em todo o território nacional.

O art. 19, § 4º, da mesma lei, também incentiva a adoção do pregão eletrônico como meio de assegurar melhores resultados à Administração. Ademais, conforme art. 9º, inciso III, alíneas “a” a “d” e art. 12 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, foram consultados os registros do Sistema ETP Digital, a fim de verificar boas práticas, soluções similares e padronizações técnicas adotadas por outros órgãos públicos. Essa análise reforçou que a utilização do pregão eletrônico tem sido a solução preponderante e mais vantajosa em casos semelhantes.

A adoção do SRP justifica-se, principalmente, pelos seguintes fatores:

I – Atendimento a múltiplas unidades demandantes: o SRP permite a consolidação das demandas de diversos campi, bibliotecas, laboratórios, unidades acadêmicas e setores administrativos em um único procedimento licitatório, promovendo padronização e economia de escala.

II – Imprevisibilidade dos quantitativos: a demanda efetiva depende de solicitações futuras das unidades, tornando inviável a definição prévia e precisa dos quantitativos a serem contratados ao longo da vigência da ata.

A contratação também se enquadra no art. 3º, caput, incisos I, II e V, do Decreto nº 11.462/2023, considerando a necessidade de contratações frequentes, a pluralidade de unidades demandantes e a imprevisibilidade quanto aos quantitativos efetivamente consumidos.

Conclusão: Diante do exposto, e com base nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, recomenda-se a realização de pregão eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços, como a solução mais adequada para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia.

6. Descrição da solução como um todo

Sistema de Registro de Preços – finalidade e vigência:

A solução adotada consiste na contratação de bens comuns por meio de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, visando atender, de forma padronizada, às demandas das unidades acadêmicas e administrativas da UFBA, localizadas em Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista, assegurando economicidade, eficiência, competitividade e adequada gestão dos recursos públicos.

A escolha do SRP justifica-se pela pluralidade de unidades demandantes, pela necessidade de contratações frequentes e, principalmente, pela impossibilidade de definição precisa dos quantitativos a serem demandados ao longo da vigência da ata. Embora existam estimativas de consumo apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, a demanda efetiva dependerá de solicitações futuras das diversas unidades da UFBA, o que inviabiliza a fixação prévia e exata do volume a ser contratado.

Dessa forma, a adoção do SRP revela-se plenamente compatível com o objeto e assegura maior flexibilidade, eficiência administrativa e racionalização das contratações, atendendo ao interesse público e às recomendações da legislação vigente.

Modalidade e procedimentos licitatórios:

O procedimento licitatório observará todas as etapas do Pregão Eletrônico, compreendendo:

Convocação dos interessados;

Recebimento e análise das propostas;

Fase de lances;

Aceitação da proposta mais vantajosa;

Verificação da habilitação;

Manifestação quanto à interposição de recursos e juízo de admissibilidade;

Fase recursal, quando cabível;

Adjudicação e homologação do certame.

A utilização do SRP permitirá à UFBA realizar contratações diretamente com os fornecedores registrados durante a vigência da ata, reduzindo a necessidade de novos certames e conferindo maior agilidade e eficiência ao atendimento das demandas institucionais.

Justificativas legais das exigências:

A inclusão de critérios de sustentabilidade, ambientais e de conformidade técnica, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar, fundamenta-se na legislação vigente e nas diretrizes de governança e gestão da Administração Pública Federal. Tais exigências visam assegurar não apenas a economicidade e a eficiência da contratação, mas também a segurança dos usuários, a qualidade dos bens adquiridos e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Justificativa para exigência de requisitos normativos, ambientais e de conformidade técnica: A exigência de atendimento a requisitos normativos, ambientais e de conformidade técnica, incluindo a inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), visa assegurar que os bens fornecidos estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as boas práticas de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública. Justificativa para não exigir qualificação econômico-financeira e técnica: Não será exigida qualificação econômico-financeira e técnica, considerando a baixa complexidade dos itens, o reduzido risco associado à execução contratual e a ampla disponibilidade dos bens no mercado. Trata-se de itens padronizados, de fácil reposição e com impacto limitado sobre as atividades essenciais da UFBA, sendo suficiente a verificação da conformidade no momento do recebimento. A medida observa o princípio da proporcionalidade e evita a imposição de exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade. Justificativa para não exigir garantia contratual (art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021): Nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, não será exigida garantia contratual, uma vez que os bens possuem padrão usual de mercado, especificações objetivas e baixo risco de execução. A exigência de garantia poderia onerar o certame e reduzir a competitividade, em afronta aos princípios da razoabilidade e da economicidade. 4 de 59 Justificativa da adoção do IPCA/IBGE para correção monetária: A adoção do IPCA/IBGE como índice de correção monetária fundamenta-se na Lei nº 14.905/2024, que estabelece o IPCA como índice padrão na ausência de previsão específica. O índice reflete a inflação oficial do país, confere maior estabilidade, previsibilidade e segurança jurídica à contratação e atende às exigências da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do TCU quanto à preservação do equilíbrio econômico-financeiro. Justificativa para solicitação de amostra: A solicitação de amostra justifica-se pela necessidade de verificação prévia da conformidade física, dimensional e funcional de determinados itens, especialmente daqueles destinados ao arquivo institucional da UFBA, cuja utilização exige compatibilidade exata de medidas para a adequada guarda e organização da documentação oficial. Considerando que pequenas variações dimensionais podem comprometer o empilhamento, o acondicionamento em estantes padronizadas e a integridade dos documentos arquivísticos, a apresentação de amostra mostra-se necessária para assegurar o atendimento integral às especificações técnicas, notadamente quanto às dimensões, resistência do material, sistema de trava e qualidade do acabamento. A exigência de amostra será restrita apenas aos itens em que a avaliação documental não se mostra suficiente, sendo solicitada exclusivamente ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após a fase de lances, em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União e com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e competitividade. Ressalta-se que a exigência não tem caráter restritivo ou excessivo, mas visa mitigar riscos à execução contratual, evitar o fornecimento de materiais incompatíveis com a infraestrutura existente e garantir a qualidade, a funcionalidade e a durabilidade dos bens a serem adquiridos, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da UFBA. Requisitos necessários para análise das propostas: Sob pena de desclassificação, as propostas deverão:- Descrever de forma clara e individualizada as características dos bens ofertados, incluindo marca, modelo, descrição técnica e quantidade;- Apresentar catálogos ou folders dos itens constantes no Termo de Referência, com imagens e descrição completa;- Conter descrição própria do objeto, não sendo admitida a mera reprodução do texto do edital, sob pena de não atendimento aos critérios de exequibilidade. Emissão de Nota de Empenho: Nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de aquisição com entrega imediata e integral dos bens, sem geração de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica. Regime de fornecimento e prazo de entrega: O regime de fornecimento será integral, com entrega imediata, conforme disposto no art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, devendo os bens ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 26 inscrições presenciais, para servidores da Universidade Federal Bahia

Item	Especificação do item	Código SIPAC/ CATMAT	Unidade	Quant. Total	Preço máximo aceitável	Valor total estimado
1	BLOCO PAUTADO BRANCO,210MM X 148MM - 50 FOLHAS. BLOCO PAUTADO, MATERIAL OFFSET, GRAMATURA 63 G /M2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 148MM, COM 50 FOLHAS.	3016000000499 /327961	Unidade	100	R\$ 14,94	R\$ 1.494,00
	CADERNO 1/4 BROCHURA,					

2	200 X 140 MM, 96 FOLHAS. Caderno, Tipo: 1/4, Material: Papel Off-Set, Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Capa: Papelão Revestida Com Papel-Couché, Comprimento: 200 MM, Largura: 140 MM, Quantidade Folhas: 96 FL, Características Adicionais: Brochura, Capa Dura, Costurado.	3016000000776 /622530	Unidade	10	R\$ 9,13	R\$ 91,30
3	CARTOLINA BRANCA - GRAMATURA DE 150 G/M2, PACOTE COM 100 UNIDADES. Cartolina, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 150 G /M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 550 MM, Cor: Branca. ADENDO: Pacote com 100 unidades.	3016000000337 /245311	Pacote com 100 und.	10	R\$ 113,96	R\$ 1.139,60
4	ENVELOPE KRAFT 410 MM X 310 MM - COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA. Envelope, Material: Kraft, Modelo: Saco Vai E Vem, Tamanho (C X L): 410 X 310 MM, Cor: Parda, Gramatura: 110 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada. ADENDO: Modelo grande. Impressão: A impressão será informada pela Universidade. Cor da impressão: preta.	3016000001555 /467214	Unidade	4100	R\$ 2,76	R\$ 11.316,00
5	ENVELOPE KRAFT 410 MM X 310 MM, SEM TIMBRE. Envelope, Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 410 X 310 MM, Cor: Parda, Gramatura: 90 G/M2. ADENDO: Modelo Ofício grande. Sem timbre.	3016000001554/ 467339	Unidade	5100	R\$ 1,08	R\$ 5.508,00
6	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO. Envelope, Material: Kraft, Modelo: Saco, Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: 1/0, Gramatura: 300 G/M2, Acabamento: Faca, Corte /Vinco E Colagem,	3016000001659 /629554	Unidade	10000	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00

	Características Adicionais: Conforme Modelo.					
7	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MED.12,7X44.45 ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL APERGAMINHADO, BRANCA, 44,45 MM, 12,7 MM, IMPRESSORA LASER, 80 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	3016000000914 /359965	Caixa com 100 folhas	10	R\$ 49,60	R\$ 496,00
8	ETIQUETA ADESIVA - RETANGULAR, 37 X 18 MM, 50 ETIQUETAS POR PACOTE. Etiqueta Adesiva, Cor: Branca, Largura: 37 MM, Comprimento: 18 MM, Formato: Retangular. ADENDO: Unidade de pacote com 50 etiquetas.	3016000001647 /231155	Unidade	30	R\$ 19,31	R\$ 579,30
9	ETIQUETA ADESIVA, BRANCA, 210 X 297 MM, IMPRESSORA INKJET + LASER. Etiqueta Adesiva, Material: Papel, Cor: Branca, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Tipo: Auto-Adesiva, Apresentação: 1 Etiquetas Por Folha. ADENDO: Caixa com 100 folhas.	3016000001144 /377676	Caixa com 100 folhas	10	R\$ 70,06	R\$ 700,60
10	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO CARTA, 2 COLUNAS COM 20 ETIQUETAS, COMPRIM 101,60, LARG I 25,40. SUSTENTÁVEL. Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, formato retangular, características adicionais certificação ambiental, tamanho carta, apresentação 2 colunas com 20 etiquetas, comprimento 101,60, largura 25,40. Sustentável: Sim. ADENDO: CAIXA COM 100 FOLHAS.	3016000001301 /431966	Caixa com 100 folhas	10	R\$ 61,50	R\$ 615,00
	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL BOPP, 100 X 20 MM.					

11	Etiqueta Auto-Adesiva, Material: Papel Bopp, Cor: Transparente, Altura: 20 MM, Largura: 100 MM, Características Adicionais: Largura Bobina 106 Mm, Apresentação: Bobina Com 1.318 Etiquetas. ADENDO: 1 coluna.	3016000001645/622587	Unidade	40	R\$ 59,69	R\$ 2.387,60
12	PAPEL A4 RECICLADO, 297 X 210 MM, 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Reciclado, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Natural. ADENDO: Embalagem com 500 folhas.	3016000001608/461756	Embalagem com 500 folhas	6000	R\$ 28,59	R\$ 171.540,00
13	PAPEL A4 RECICLADO, 297 X 210 MM, 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS - COTA 25% ME /EPP/COOP. Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Reciclado, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Natural.	3016000001568/461756	Embalagem com 500 folhas	2000	R\$ 28,59	R\$ 57.180,00
14	PAPEL A4, SULFITE, 297 X 210 MM, 75G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Ph Alcalino. ADENDO: Embalagem com 500 folhas.	3016000001561/461828	Embalagem com 500 folhas	3068	R\$ 32,34	R\$ 99.219,12
15	PAPEL A4, SULFITE, 297 X 210 MM, 75G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS - COTA 25% ME /EPP/COOP. Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Característica	3016000001571/461828	Embalagem com 500 folhas	1201	R\$ 32,34	R\$ 38.840,34

	Adicional: Ph Alcalino. ADENDO: Embalagem com 500 folhas.					
16	PAPEL A4, SULFITE, 297 X 210 MM, 90G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. Papel Para Impressão Formatado, Tipo: sulfite /Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 90 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Personalizado. ADENDO: Embalagem com 500 folhas.	3016000001562 /461825	Embalagem com 500 folhas	104	R\$ 41,40	R\$ 4.305,60
17	PAPEL CAMURÇA - AMARELO, PACOTE COM 25 FOLHAS. Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Amarela. ADENDO: Pacote com 25 folhas.	3016000000952 /258847	Pacote com 25 folhas	15	R\$ 47,22	R\$ 708,30
18	PAPEL CAMURÇA - AZUL CLARO, PACOTE COM 25 FOLHAS. Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Azul. ADENDO: Azul claro. Pacote com 25 folhas.	3016000000865 /248105	Pacote com 25 folhas	20	R\$ 47,22	R\$ 944,40
19	PAPEL CAMURÇA - AZUL ESCURO, PACOTE COM 25 FOLHAS Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Azul Marinho. ADENDO: Pacote com 25 folhas.	3016000000867 /360268	Pacote com 25 folhas	14	R\$ 47,22	R\$ 661,08
20	PAPEL CAMURÇA - BRANCO, PACOTE COM 25 FOLHAS. Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca. ADENDO: Pacote com 25 folhas.	3016000000868 /248108	Pacote com 25 folhas	14	R\$ 47,22	R\$ 661,08

21	PAPEL CAMURÇA - LARANJA, PACOTE COM 25 FOLHAS. Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Laranja. ADENDO: Pacote com 25 folhas.	3016000000869 /293347	Pacote com 25 folhas	14	R\$ 47,22	R\$ 661,08
22	PAPEL CAMURÇA - LILÁS, PACOTE COM 25 FOLHAS. Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Lilás. ADENDO: Pacote com 25 folhas.	3016000000870 /248111	Pacote com 25 folhas	14	R\$ 47,22	R\$ 661,08
23	PAPEL CAMURÇA - MARROM, PACOTE COM 25 FOLHAS. Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Marrom. ADENDO: Pacote com 25 folhas.	3016000000871 /248107	Pacote com 25 folhas	14	R\$ 47,22	R\$ 661,08
24	PAPEL CAMURÇA - PRETO, PACOTE COM 25 FOLHAS. Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Preta. ADENDO: Pacote com 25 folhas.	3016000000874 /248109	Pacote com 25 folhas	15	R\$ 47,22	R\$ 708,30
25	PAPEL CAMURÇA - ROSA, PACOTE COM 25 FOLHAS. Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Rosa. ADENDO: Pacote com 25 folhas.	3016000000873 /248112	Pacote com 25 folhas	14	R\$ 47,22	R\$ 661,08
26	PAPEL CAMURÇA - VERDE, PACOTE COM 25 FOLHAS. Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Verde. ADENDO: Pacote com 25 folhas.	3016000000875 /248106	Pacote com 25 folhas	14	R\$ 47,22	R\$ 661,08

27	PAPEL CAMURÇA - VERMELHO, PACOTE COM 25 FOLHAS. Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Vermelha. ADENDO: Pacote com 25 folhas.	3016000000876 /248110	Pacote com 25 folhas	14	R\$ 47,22	R\$ 661,08
28	PAPEL CARMEM - AZUL ESCURO. Papel Carmen, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 G/M2, Largura: 480 MM, Comprimento: 660 MM, Cor: Azul Escuro, Aplicação: Modelos E Maquetes.	3016000000878 /246402	Folha	200	R\$ 2,23	R\$ 446,00
29	PAPEL CARMEM - LARANJA. Papel Carmen, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 G/M2, Largura: 480 MM, Comprimento: 660 MM, Cor: Laranja, Aplicação: Modelos E Maquetes.	3016000000879 /322087	Folha	101	R\$ 2,23	R\$ 225,23
30	PAPEL CARMEM - PRETO. Papel Carmen, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 G/M2, Largura: 480 MM, Comprimento: 660 MM, Cor: Preto, Aplicação: Modelos E Maquetes.	3016000000982 /246401	Folha	200	R\$ 2,23	R\$ 446,00
31	PAPEL CARMEM - VERDE Papel Carmen, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 G/M2, Largura: 480 MM, Comprimento: 660 MM, Cor: Verde, Aplicação: Modelos E Maquetes.	3016000000882 /246400	Folha	200	R\$ 2,23	R\$ 446,00
32	PAPEL CARMEM - VERMELHO. Papel Carmen, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 G/M2, Largura: 480 MM, Comprimento: 660 MM, Cor: Vermelho, Aplicação: Modelos E Maquetes.	3016000000872 /246403	Folha	101	R\$ 2,23	R\$ 225,23
	PAPEL CARTÃO, RECICLADO, BRANCO, TRIPLEX, 960 X 660 MM. Papel Cartão, Material: Papel Cartão Reciclado, Gramatura:					

33	350 G/M2, Largura: 660 MM, Cor: Branca, Comprimento: 960 MM, Características Adicionais: Tipo Triplex /Certificação Ambiental, Aplicação: Gráfico.	3016000001292 /431535	Unidade	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
34	PAPEL CREPOM - LARANJA. Papel Crepom, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Laranja.	3016000000576 /290253	Unidade	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
35	PAPEL CREPOM - MARROM. Papel Crepom, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Marrom.	3016000000577 /248119	Unidade	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
36	PAPEL CREPOM - ROSA. Papel Crepom, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Rosa.	3016000000578 /248123	Unidade	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
37	PAPEL CREPOM - VERMELHO Papel Crepom, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Vermelho.	3016000000579 /248121	Unidade	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
38	PAPEL DUPLEX - 700 X 500 MM - CORES VARIADAS (ROSA, LARANJA, MARROM, BRANCO, PRETO, ROXO). Papel Duplex, Material: Celulose Vegetal, Cor: Rosa, Comprimento: 700 MM, Largura: 500 MM. ADENDO: Cores variadas (rosa, laranja, marrom, branco, preto, roxo). Medida aproximada: 48x66 CM.	3016000000993 /286524	Folha	170	R\$ 2,97	R\$ 504,90
39	PAPEL JAPONÊS, 46 X 61 CM, GRAMATURA 10G/M². Papel Japonês, Comprimento: 46 CM, Largura: 61 CM, Gramatura: 10 G/M2, Aplicação: Uso Geral.	3016000001147 /289079	Folha	10	R\$ 59,31	R\$ 593,10
	PAPEL JAPONÊS, 90 X 60 CM, GRAMATURA 20G/M²,					

40	COLORAÇÃO ENVELHECIDA. Papel Japonês, Comprimento: 90 CM, Largura: 60 CM, Gramatura: 20 G/M2, Cor: Coloração Envelhecida, Aplicação: Restauração De Obras Raras.	3016000000895 /244521	Folha	10	R\$ 139,16	R\$ 1.391,60
41	PAPEL JAPONÊS, 95 X 65 CM, GRAMATURA 16 G/M², FIBRA DE KOZO. Papel Japonês, Comprimento: 95 CM, Largura: 65 CM, Gramatura: 16 G/M2, Cor: Coloração Envelhecida, Material: Fibra De Kozo.	3016000001398 /428320	Folha	10	R\$ 199,27	R\$ 1.992,70
42	PAPEL JAPONÊS, 98 X 68 CM, GRAMATURA 23 G/M², COLORAÇÃO ENVELHECIDA. Papel Japonês, Comprimento: 98 CM, Largura: 68 CM, Gramatura: 23 G/M2, Cor: Coloração Envelhecida.	3016000001399 /448239	Folha	10	R\$ 167,25	R\$ 1.672,50
43	PAPEL KRAFT - 80 G/M², LARGURA DE 120 CM, COR PARDA, BOBINA COM 30 KG Papel Kraft, Gramatura: 80 G /M2, Largura: 120 CM. ADENDO: Cor parda. Unidade= Bobina com 30 kg.	3016000000605 /266458	Bobina 30kg	28	R\$ 388,16	R\$ 10.868,48
44	PAPEL KRAFT - 80 G/M², LARGURA DE 60 CM, NATURAL, COM UM LADO BRILHOSO, BOBINA COM 13 KG. Papel Kraft, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 G/M2, Largura: 60 CM, Cor: Natural, Aplicação: Embalagens, Características Adicionais: Com Um Lado Brilhoso. ADENDO: Bobina com 13 kg.	3016000001042 /262864	Bobina com 13kg	10	R\$ 259,17	R\$ 2.591,70
45	PAPEL KRAFT, 80 G/M², 60 CM X 200 M, BRANCA. Papel Kraft, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 200 M, Largura: 60 CM. ADENDO: Cor branca. Bobina com 200 metros.	3016000001474 /438380	Bobina com 200m	10	R\$ 216,31	R\$ 2.163,10
	PAPEL KRAFT,					

46	GRAMATURA 80 G/M2, 96 X 66 CM, COR PARDA. Papel Kraft, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 96 CM, Largura: 66 CM, Cor: Parda. Pacote com 100 folhas.	3016000000604 /200595	Pacote com 100 folhas	50	R\$ 63,63	R\$ 3.181,50
47	PAPEL LAMINADO - AZUL, 59 X 45 CM, PACOTE COM 40 FOLHAS. Papel Laminado, Cor: Azul, Comprimento: 59 CM, Largura: 45 CM. ADENDO: Pacote com 40 folhas.	3016000000885 /411020	Pacote com 40 folhas	14	R\$ 62,37	R\$ 873,18
48	PAPEL LAMINADO - ROSA, 60 X 50 CM, PACOTE COM 40 FOLHAS. Papel Laminado, Cor: Rosa, Comprimento: 60 CM, Largura: 50 CM. ADENDO: Pacote com 40 folhas. As medidas podem variar até 5% para mais ou para menos.	3016000000886 /375761	Pacote com 40 folhas	14	R\$ 58,73	R\$ 822,22
49	PAPEL LUSTRO VERNIZ - CORES VARIADAS, 60 X 50 CM, EMBALAGEM COM 40 FOLHAS. Papel Espelho, Tipo: Verniz, Comprimento: 600 MM, Largura: 500 MM, Cor: Variada. ADENDO: Embalagem com 40 folhas.	3016000000884 /485555	Embalagem com 40 folhas	7	R\$ 48,42	R\$ 338,94
50	PAPEL MANTEIGA - COR BRANCA, 40 G/M², 100 X 70 CM. Papel Manteiga, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 40 G/M2, Comprimento: 100 CM, Largura: 70 CM, Cor: Branca.	30160000001387 /200591	Folha	1000	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00
51	PAPEL MANTEIGA, 40 G /M2, 297 X 210 MM, A4, BLOCO COM 50 FOLHAS. Papel Manteiga, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 40 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4, Aplicação: Desenho Técnico. ADENDO: Bloco com 50 folhas.	30160000001436 /246843	Bloco com 50 folhas	50	R\$ 30,59	R\$ 1.529,50
	PAPEL MILIMETRADO - A3,					

52	75 G/M², BRANCO, BLOCO COM 50 FOLHAS. Papel Milimetrado, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branca, Formato: A3. ADENDO: Bloco com 50 folhas.	3016000001632 /290720	Bloco com 50 folhas	10	R\$ 28,87	R\$ 288,70
53	PAPEL MILIMETRADO - A4, 75 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS Papel Milimetrado, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 75 G/M2, Formato: A4. ADENDO: Bloco com 50 folhas.	3016000001633 /266579	Bloco com 50 folhas	10	R\$ 25,33	R\$ 253,30
54	PAPEL SEDA - 18 G/M2, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS. Papel Seda, Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Variada, Gramatura: 18 G /M2. ADENDO: Pacote contendo 100 folhas, devendo o pacote apresentar 3 (três) cores distintas, cada uma em quantidade significativa, vedado o fornecimento de cores em quantidade meramente residual.	3016000000857 /387866	Pacote	27	R\$ 45,90	R\$ 1.239,30
55	PAPEL VEGETAL - COR BRANCA, A4, 90 G/M2, PACOTE COM 100 FOLHAS. Papel Vegetal, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 90 G/M2, Formato: A4, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: Branca. ADENDO: Pacote com 100 folhas.	3016000001435 /257777	Pacote com 100 folhas	30	R\$ 88,33	R\$ 2.649,90
56	PAPEL VERGÊ - COR BRANCA, 120G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS. Papel Vergê, Material: Celulose Vegetal, Cor: Branca, Gramatura: 120 G /M2, Dimensões: 210x297 MM. ADENDO: Pacote com 50 folhas.	3016000000250 /242651	Pacote com 50 folhas	110	R\$ 18,29	R\$ 2.011,90
	PAPEL VERGÊ - CORES					

57	DIVERSAS, 120G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS. Papel Vergê, Material: Celulose Vegetal, Cor: Diversas, Gramatura: 120 G /M2, Dimensões: 210x297 MM, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4. ADENDO: Pacote com 50 folhas.	3016000000254 /256620	Pacote com 50 folhas	100	R\$ 18,82	R\$ 1.882,00
58	PAPELÃO PARANÁ, Nº 80, 1.000 X 800 MM. Papelão, Material: Papelão Paraná, Tamanho: Nº 80, Cor: Natural, Comprimento: 1.000 MM, Largura: 800 MM.	3016000001400 /267131	Folha	50	R\$ 10,12	R\$ 506,00
59	PAPELÃO PARANÁ, Nº 90, 100 X 80 MM. Papelão, Tamanho: Nº 90, Espessura: 1,15 MM, Comprimento: 100 MM, Largura: 80 MM, Tipo: Papelão Paraná.	3016000001408 /320272	Folha	25	R\$ 9,07	R\$ 226,75
					Valor total estimado	R\$ 467.731,83

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 467.731,83

Valor estimado:

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 467.731,83 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

Fundamentação legal e metodológica:

A estimativa do valor observou rigorosamente o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como a metodologia prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, em conformidade com as orientações constantes do Parecer Referencial nº 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU.

Formalização da pesquisa de preços:

O detalhamento da pesquisa de preços será devidamente formalizado nos autos do processo, por meio dos seguintes documentos:

- Relatório de Pesquisa de Preços, que evidenciará as fontes consultadas;
- Mapa de Preços, que apresentará a metodologia de cálculo aplicada a cada item.

Dessa forma, restarão atendidas as exigências de formalização previstas no art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Parâmetros da Pesquisa de Preços (Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021):

- Análise dos parâmetros prioritários (inciso I):

A IN nº 65/2021 estabelece como prioritários os parâmetros dos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações públicas similares).

Contudo, o uso do Painel de Preços foi descartado, em razão do Comunicado nº 30/2025 do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), que informou a desatualização dos dados da ferramenta, comprometendo a fidedignidade das informações e inviabilizando sua utilização como parâmetro seguro¹.

- Parâmetros efetivamente utilizados (incisos II e III):

Diante da impossibilidade justificada de utilização do inciso I, a pesquisa de preços será fundamentada na combinação dos incisos II e III, conforme será detalhado no Mapa de Preços.

- Inciso II – Contratações públicas similares (parâmetro principal):

Serão analisados contratos e atas de registro de preços vigentes ou recentes de outros entes públicos. Conforme orientações do Parecer Referencial da AGU, a plataforma Banco de Preços será utilizada exclusivamente como ferramenta de busca, permitindo a identificação das fontes primárias. O Relatório de Cotação comprovará a origem dos dados, atendendo às exigências legais.

- Inciso III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:

Utilizado de forma complementar, nos casos em que as contratações públicas similares não forneceram número suficiente de cotações válidas. Foram considerados preços divulgados em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, observando-se critérios de atualidade, compatibilidade com o objeto licitado e transparência da fonte, em conformidade com o art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 65/2021 e com as orientações do Parecer Referencial da AGU.

Método de cálculo e tratamento dos dados (Art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021):

- Após a coleta das cotações, será realizada análise crítica dos preços, com exclusão de valores inconsistentes, inexequíveis ou manifestamente elevados;

- Para definição do valor estimado final, será adotada a metodologia híbrida, conforme permitido pela IN nº 65/2021:

Média aritmética, aplicada como regra geral à maioria dos itens, a partir dos preços válidos;

Mediana, adotada especificamente para os itens 6, 7 e 8, em razão da identificação de valores extremos (outliers) que poderiam distorcer a estimativa;

- A Pesquisa, para cada item, obterá de no mínimo três cotações válidas, assegurando maior confiabilidade e representatividade dos valores estimados.

Adequação orçamentária:

Em atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informa-se que a despesa é classificada como atividade (custeio), sendo compatível com o planejamento e a execução orçamentária da Administração;

Considerando que a contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária específica será exigida apenas no momento da emissão da Nota de Empenho, conforme disposto no art. 9º, inciso X, da IN SEGES/ME nº 81/2022 e autorizado pelo art. 17 do Decreto nº 11.462/2023.

¹ <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/comunicados/2025/no-30-25-dados-do-painel-de-precos-e-do-painelde-compras-deixam-de-ser-atualizado>

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 da UFBA e está registrado no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) através do Documento de Formalização da Demanda, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 15180714000104-0-000002/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 09/04/2025
- III) Id do item no PCA: 621;
- IV) Classe/Grupo: 9310 - PAPÉIS E PAPELÕES;
- V) Identificador da Futura Contratação: 153038-100/2026.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFBA está aguardando aprovação da Autoridade Competente, cujo documento foi elaborado pela Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS) da Universidade Federal da Bahia, instituída pela Portaria nº 125 de 06 de março de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de materiais de papelaria, compreendendo diversos tipos de papéis, envelopes e etiquetas, proporcionará benefícios diretos à Universidade Federal da Bahia ao garantir o abastecimento regular de insumos essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas, acadêmicas e institucionais.

A contratação contribuirá para a continuidade dos serviços prestados pela Universidade, assegurando condições adequadas para a produção, tramitação e arquivamento de documentos, realização de comunicações oficiais e execução de atividades de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão. Dessa forma, busca-se evitar interrupções decorrentes da indisponibilidade desses materiais, que poderiam comprometer a eficiência das rotinas de trabalho e o atendimento às demandas da comunidade acadêmica.

Além disso, a realização de procedimento licitatório para aquisição dos itens possibilitará a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, promovendo ganhos de economicidade em razão da aquisição planejada e em escala, bem como maior padronização dos materiais utilizados pelas diversas unidades da instituição.

A contratação também permitirá melhor gestão dos estoques institucionais, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais e contribuindo para o adequado planejamento do consumo dos materiais. Como consequência, espera-se maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e fortalecimento das condições necessárias ao cumprimento da missão institucional da Universidade.

Adicionalmente, a adoção de critérios de sustentabilidade, quando aplicáveis, poderá contribuir para a redução dos impactos ambientais associados ao consumo desses materiais, promovendo o uso mais consciente dos recursos e alinhando a contratação às diretrizes de desenvolvimento sustentável observadas pela Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no congresso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais de papelaria, especialmente papéis e envelopes, pode gerar impactos ambientais associados ao consumo de recursos naturais, aos processos industriais de fabricação, ao transporte dos produtos e à geração de resíduos após sua utilização.

Entre os principais impactos ambientais relacionados ao objeto, destacam-se:

- Consumo de matéria-prima de origem florestal para produção de papéis e envelopes;
- Utilização de água e energia nos processos industriais de fabricação;
- Emissão de gases de efeito estufa decorrentes da produção e transporte dos materiais;
- Geração de resíduos sólidos após o uso dos produtos;
- Consumo de insumos químicos empregados nos processos de branqueamento, impressão e acabamento do papel.

Contudo, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela Universidade, a utilização desses materiais mostra-se necessária para a execução de diversas atividades administrativas, acadêmicas e institucionais, não sendo possível sua eliminação integral no atual contexto operacional.

Visando reduzir os impactos ambientais decorrentes da contratação, poderão ser adotadas medidas de sustentabilidade, tais como:

- Priorização, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa, de papéis produzidos a partir de matéria-prima proveniente de manejo florestal sustentável;
- Preferência por produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas, quando compatíveis com o objeto e observados os princípios da competitividade e da isonomia;
- Incentivo ao uso racional de papel pelos setores da instituição;
- Promoção da impressão frente e verso sempre que possível;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mediante coleta seletiva e encaminhamento para reciclagem.

Dessa forma, embora a contratação apresente impactos ambientais inerentes à sua cadeia produtiva e ao consumo dos materiais, a adoção de práticas sustentáveis e de uso racional contribui para a mitigação desses efeitos e para o alinhamento da contratação aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores. O crédito orçamentário já foi autorizado pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFBA.

Ademais, em atenção ao disposto no artigo 13 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, no que tange à necessidade de classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 15 de novembro de 2011, avalia-se que os documentos pertencentes ao presente processo licitatório não se enquadram como sigilosos. Assim as informações nele contidas não necessitam de classificação e estarão disponíveis para consulta tão logo que o edital seja publicado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Favorável

NICOLLE GIUDICE BRITO

Membro da equipe de planejamento da contratação

Despacho: Favorável

FLAMILSON JESUS FRIDMANN

Membro da equipe de planejamento da contratação



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES ETP N° 33/2026 - CMP/PROAD (12.01.10)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/06/2026 15:12)

FLAMILSON JESUS FRIDMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NUCOM/CMP (12.01.10.02)

Matrícula: ###980#4

(Assinado eletronicamente em 11/06/2026 10:49)

NICOLLE GIUDICE BRITO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NUCOM/CMP (12.01.10.02)

Matrícula: ###678#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2026**,
tipo: **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES ETP**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação:
ce5436eb6a